

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 29/05/2023 - Hora: 04:26

Data do Pedido: 29/05/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS	
Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO	
Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar propositacomercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
PREVENÇÃO DE ACIDENTES E RISCOS	SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIS, AMBULÂNCIA COM EQUIPE DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, COMPOSTA DE 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E 01 CONDUTOR SOCORRISTA, EQUIPADA COM ITENS NECESSÁRIOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO COMO DESFIBRILADOR, CILINDROS DE OXIGÊNIO, MEDICAMENTOS, KITS DE PRIMEIROS SOCORROS ENTRE OUTROS. A UTI MÓVEL ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) DO CONCURSO DE MARECHAL DEODORO, NO DIA 18 DE JUNHO NO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL), LOCALIZADO À RUA MIZUEL DOMINGUES, 530 CENTRO, MACEIÓ/AL DE 06H30 ÀS 14H.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A C SIMÕES , s/n, COPEVE, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.